

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guaçuí - Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2001

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

PROCESSO INTERNO

Nº 0451 /2001

Sala das Sessões 14/12/01

RESOLVE:

Presidente

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar a dotação orçamentária abaixo:

FICHA	GABINETE DO PRESIDNTE	DESCRIÇÃO	VALORES
06	01.01.01.01.001.2001.3120.99	Material de Consumo	1.000,00
		SUB -TOTAL	1.000,00
FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS		
33	01.05.01.08.032.2005.3120.99	Material de Consumo	2.000,00
35	01.05.01.08.032.2005.3132.99	Diversos Serviços e Encargos	1.000,00
38	01.05.01.08.032.3002.4120.00	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
		SUB-TOTAL	9.000,00
		TOTAL	10.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
07	01.01.01.01.001.2001.3131.99	Outras Remunerações	2.000,00
		SUB-TOTAL	2.000,00
FICHA	GABINETE DOS VEREADORES		
14	01.02.01.01.001.2002.3113.03	Obrigações Patronais - INSS	1.000,00
		SUB-TOTAL	1.000,00
FICHA	PROCURADORIA JURÍDICA		
21	01.03.01.07.020.2003.3131.99	Outras Remunerações	2.000,00
		SUB -TOTAL	2.000,00
FICHA	ASSESSORIA ADM.E LEGISLATIVA		
24	01.04.01.01.001.2004.3111.02	Diárias	1.000,00
27	01.04.01.01.001.2004.3131.99	Outras Remunerações	1.000,00
		SUB TOTAL	2.000,00
FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS		
29	01.05.01.08.032.2005.3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	500,00
31	01.05.01.08.032.2005.3113.02	Instituto de Previdência do Município	1.500,00
34	01.05.01.08.032.2005.3131.99	Outras Remunerações	1.000,00
		SUB-TOTAL	3.000,00
		TOTAL	10.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 07 de Dezembro de 2001

Ivan Viana de Oliveira
Presidente

Vagner Rodrigues Pereira
Vice Presidente

Marcos Antonio Viana
1º Secretário

Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário

Pedro Antonio da Silva
1º Tesoureiro

Nelson Carlos Bastos Pendo
2º Tesoureiro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 019/2001

Sala das Sessões em 11/12/01
~~PROJETO DE RESOLUÇÃO~~ Nº 019/2001.

.....
Autoriza Suplementar de Crédito Suplementar
Para a Câmara Municipal de Guaçuí

Autoria: Mesa da Câmara Municipal.

O artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.”
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Assim, como demonstrado, o projeto em apreço tem sustentação legal, merecendo sua apreciação resguardadas as normas regimentais.

REMESSA

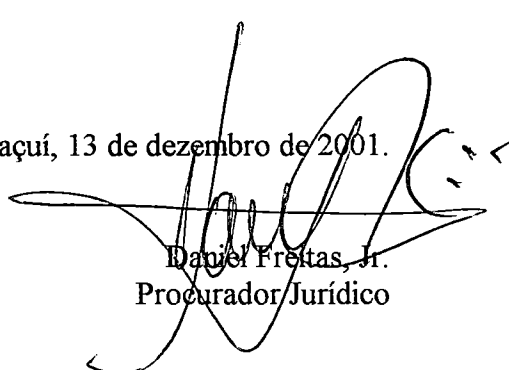
Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões em 11/12/01

.....
Presidente

Guaçuí, 13 de dezembro de 2001.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 019/2001

Sala das Sessões em 14.12.01

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 14.12.01

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA

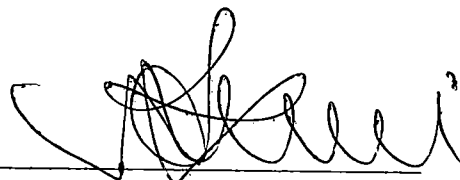
Sr. Presidente:

Após análise ao Projeto de Resolução nº. 019/2001, " Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a Suplementar a dotação Orçamentária", a Comissão de Justiça e Redação é pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do projeto em tela, na forma como redigida do mesmo.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 14 de dezembro de 2001.

CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA



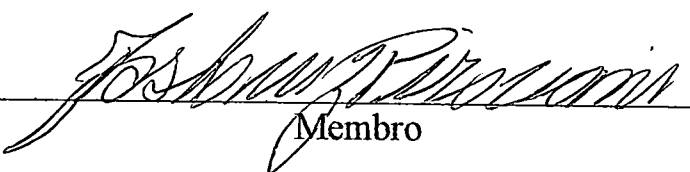
Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA



Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI



Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 019/2001

Sala das Sessões, em 14/12/01

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 14/12/01

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº. 019/2001- ***Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a Suplementar a dotação Orçamentária***, em epígrafe.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 14 de dezembro de 2001.

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

Presidente

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Relator

PEDRO ANTÔNIO DA SILVA

Membro